DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

= PORTARIA N° 2669 DE 05 DE AGOSTO DE 2024 =

NOMEIA A COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA e da outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituída a Comissão Interdisciplinar para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Artigo 2°)- A presente Comissão Interdisciplinar é composta pelos seguintes membros abaixo e suas representatividades;

I- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Efetivo: Leticia Barbosa dos Reis CPF: 310.379.988/80

Suplente: Gisele de Oliveira Caprioli CPF: 284.886.028/63

II- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Efetivo: Leticia Braga Carrijo CPF: 424.821.158/09

Suplente: Pavilla Esperancine Tunucio CPF: 305.527.628/06

III -**ESPORTE**

Efetivo: Kelfer Alves da Costa CPF: 108.910.418/93

Suplente: Adenilsa Resende de Lima CPF: 439.015.108/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

IV- **EDUCAÇÃO ESTADUAL**

Efetivo: Priscila Requi CPF: 257.501.818/80

Suplente: Daniel Gonçalves Carneiro CPF: 249.424.958/90

V- **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS**

Efetivo: Jessica Maria Silva Souza CPF: 463.136.148/44

Suplente: Josiene Remotto Alves Ferreira CPF: 346.259.128/22

VI-**CMDCA**

Efetivo: Edna Mara de Oliveira Moreira CPF: 141.175.438/73

Suplente: Elvis Edson Sarreta CPF: 433.402.558/73

VII-**CONSELHO TUTELAR**

Efetivo: Cristiane Aparecida O. Vieira CPF: 551.546.381/15

Suplente: Emiliane Pistore Garcia da Silveira CPF: 345.589.248/52

Artigo 3°) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria de n° 2662 de 03/07/2024 e suas demais disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de agosto de 2024

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

Buritizal, data supra.

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei..

.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 036/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOR DE IDOSOS/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, DEMANDAS APRESENTADAS PERANTE ORDEM JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2607/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 267/269, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 036/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - ADA HOME CARE LTDA / CNPJ (22.384.125/0001-03), perfazendo o valor total de R$ 2.412.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e doze mil reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 05 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Comunicados

CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório n° 064/2024 (Concorrência n° 004/2024). OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEF PROFESSOR DIJALMA PIMENTEL - PARA ATENDER AS ADEQUAÇÕES DE AVCB E ACESSIBILIDADE.”CONSIDERANDO a não apresentação das razões recursais pela licitante interessada em interpor recurso (Vide ata páginas 644/645); CONSIDERANDO que o prosseguimento da licitação e o interesse público em contratar o presente objeto, segue convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito das interessadas. Diante dos fatos, agente de contratação e equipe de apoio retomam o certame dando prosseguimento aos trâmites legais.Convoca-se as interessadas para abertura da documentação de habilitação das demais classificadas, seguindo a ordenação das licitantes após a rodada de lances, a ocorrer na data de 13/08/2024 às 08h30min. Buritizal/SP, 05 de agosto de 2024. (a) Agente de contratação e equipe de apoio.

.....